

URGENTE - INDEFERIDA LIMINAR - processo 341/2023- Mandado de Garantia

□ □

RP

rj presidencia

Para:presidencia@safbfr.com.br

Cc:rlcostafilho@gmail.com;FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br);Tribunal TJD-RJ

Seg, 23/10/2023 16:33

341.pdf

703 KB

□

Para Ciência.

Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: Aline Pereira <aline.pereira@cbf.com.br>

Date: seg., 23 de out. de 2023 às 13:12

Subject: URGENTE - INDEFERIDA LIMINAR - processo 341/2023- Mandado de Garantia

To: rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, Andre Alves <andre.alves@safbfr.com.br>, <fortaleza@futebolcearense.com.br>, ce presidencia <ce.presidencia@cbf.com.br>, OSVALDO Sestário Filho <sestariofba@hotmail.com>, <sestario@bol.com.br>, Neivaldo da Penha Junior <neivaldo.junior@cbf.com.br>, Julio Avellar <julio.avellar@cbf.com.br>, Manuela Moreira Franca e Silva <manuela.silva@cbf.com.br>, Adriana Costa Solis <adriana.solis@cbf.com.br>, <jose@perdiz.adv.br>, <perdiz@perdiz.adv.br>, <ronaldopiacente.stjd@gmail.com>, <ronaldo.advogado@aasp.org.br>, Ronaldo Piacente <ronaldo.piacente@stjd.org.br>

OFÍCIO/SEC nº 1087/2023 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para : Federação de Futebol no Estado do Rio de Janeiro.

Para : Federação de Futebol no Estado do Ceará

Para: SAF Botafogo

Para: Fortaleza EC

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

De ordem do Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. José Perdigão de Jesus, referente ao **Processo sob nº 341/2023 - Mandado de Garantia, tendo como Impetrante: SAF Botafogo e Impetrado: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol**, informo que através de despacho, foi **indeferido o pedido de de liminar** mantendo a decisão do Departamento de Competições da CBF de adiar a partida entre SAF Botafogo x Fortaleza.

Informo, outrossim, que segue o despacho em seu inteiro teor e em anexo.

Atenciosamente,
Aline Andriolo